ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II-A — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1

Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio

Referência: Pregão Eletrônico nº 90022/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Campo	Informação
Razão social	
CNPJ	
Inscrição estadual / municipal	
Endereço completo (com CEP)	
Telefone / WhatsApp	
E-mail para contato e notificações	
Porte da empresa	( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Demais
Representante legal (nome, cargo, CPF e RG)	
Dados bancários para pagamento (banco, agência e conta corrente)	
Preposto indicado para a execução do contrato	

2. OBJETO

2.1. Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura, pessoal e apoio logístico para a realização de evento esportivo — corrida de rua de 5 km e 10 km, e caminhada não competitiva de 3 km —, com estimativa de 1.000 (mil) participantes, em Recife/PE, conforme as condições, as especificações e os quantitativos do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3. PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR GLOBAL PROPOSTO (R$)
01	Serviço de organização e realização de evento esportivo (corrida de rua de 5 km e 10 km e caminhada de 3 km), com 1.000 vagas, em Recife/PE, conforme Anexo I do Termo de Referência.	Serviço	1	R$ _____ (valor por extenso: _____ _____)

3.1. O valor global proposto corresponde ao somatório dos valores totais dos itens da Planilha de Composição de Custos (Anexo II-B), que integra esta proposta.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5. DECLARAÇÕES

5.1. A licitante declara, sob as penas da lei, que:

a) conhece, aceita e se submete integralmente às condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato, e que esta proposta foi elaborada em conformidade com tais documentos;

b) o valor global proposto contempla todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, taxas de licenciamento, seguros, custos de meios de pagamento e demais despesas necessárias à execução integral do objeto, nos termos do item 8.4 do Termo de Referência, não cabendo pleito de acréscimo a qualquer título;

c) tem ciência e concorda que o valor global proposto (VG) corresponde ao custo integral da prestação do serviço, que a taxa de inscrição será fixada pelo CREFITO-1, e que o valor líquido arrecadado com as inscrições pagas (VA), cobrado e arrecadado pela contratada, será deduzido do valor global para a apuração do valor a ser pago pelo CREFITO-1 (VLP = VG – VA), devendo o eventual excedente ser repassado ao CREFITO-1, na forma do item 7.3 do Termo de Referência;

d) tem ciência de que é vedado cobrar dos participantes qualquer valor adicional a título de taxa de conveniência, de serviço ou de intermediação, e de que os custos de meios de pagamento serão suportados pela contratada;

e) a proposta observa integralmente os itens e os quantitativos mínimos do Anexo I do Termo de Referência, sem supressão ou redução de itens ou quantidades;

f) tem ciência do cronograma-base de execução (Anexo II do Termo de Referência) e de que a Ordem de Serviço será emitida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do evento;

g) compromete-se a obter e custear todas as licenças, autorizações, alvarás, chancelas, taxas, ARTs, projetos e laudos necessários à realização do evento, e a contratar e manter vigentes os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil exigidos, apresentando as apólices até 10 (dez) dias antes do evento;

h) tem ciência de que não será exigida garantia contratual de execução, sem prejuízo da retenção de pagamentos, da glosa proporcional e da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

i) quanto à subcontratação (limitada a 30% do valor contratado, restrita a itens acessórios e mediante autorização prévia do CREFITO-1): ( ) não pretende subcontratar; ( ) pretende subcontratar os seguintes itens: _____;

j) observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no tratamento dos dados pessoais dos inscritos, atuando como operadora em nome do CREFITO-1, nos termos do item 4.7 do Termo de Referência; e

k) não utilizará, na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no CREFITO-1, nos termos do item 4.9.1 do Termo de Referência.

_____, ____ de _____ de 2026.

_____

(Nome, cargo, CPF e assinatura do representante legal da licitante)

Observação: nos termos do item 14.1.1 do Edital, a proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente assinada pelo licitante ou seu representante legal.

ANEXO II-B — PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitante: _____ CNPJ: _____

Pregão Eletrônico nº 90022/2026 — Item único — Corrida e caminhada CREFITO-1 (1.000 participantes)

Instruções de preenchimento:

1) preencher os campos "Valor unitário" e "Valor total" de todos os itens, em reais, com duas casas decimais; os itens, as unidades e os quantitativos são os do Anexo I do Termo de Referência e não podem ser alterados, suprimidos ou reduzidos (item 3.14 do TR);

2) o valor total de cada item corresponde à quantidade multiplicada pelo valor unitário, e o somatório dos valores totais dos itens deve corresponder exatamente ao valor global da proposta (item 8.4 do TR);

3) as descrições abaixo são resumidas; as especificações mínimas de cada item são as constantes do Anexo I do Termo de Referência;

4) os valores deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, taxas de licenciamento, seguros, custos de meios de pagamento e demais despesas necessárias à execução integral do objeto;

5) após a etapa de lances, a planilha deverá ser readequada ao último lance ofertado, na forma do item 10.9 do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
GRUPO A — KIT DO ATLETA E MATERIAIS					
A1	Camiseta esportiva — atleta	Unidade	1.000		
A2	Camiseta esportiva — organização/equipe do CREFITO-1	Unidade	30		
A3	Sacochila personalizada	Unidade	1.000		
A4	Medalha de participação	Unidade	1.000		
A5	Número de peito	Unidade	1.000		
A6	Chip descartável de cronometragem	Unidade	1.000		
A7	Alfinetes de segurança (kit de 4 unidades)	Kit	1.000		
A8	Sacola para guarda-volumes	Unidade	1.000		
	Subtotal — Grupo A				
GRUPO B — PREMIAÇÃO					
B1	Troféu personalizado	Unidade	50		
B2	Pódio de premiação (3 lugares)	Unidade	1		
	Subtotal — Grupo B				
GRUPO C — ESTRUTURA FÍSICA E MOBILIÁRIO					
C1	Pórtico de largada/chegada com relógio	Unidade	1		
C2	Palco/área de premiação	Unidade	1		
C3	Backdrop do palco (12 m^2)	Unidade	1		
C4	Backdrop para fotos (3 x 2 m)	Unidade	1		

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
C5	Tenda 5 x 5 m	Unidade	4		
C6	Tenda 3 x 3 m	Unidade	5		
C7	Testeira em banner para tendas e setores	Unidade	9		
C8	Balcão em octanorme	Unidade	6		
C9	Banqueta	Unidade	8		
C10	Unifilas (organizador de filas)	Unidade	10		
C11	Caixa organizadora (case)	Unidade	6		
C12	Mesa tipo banket, com toalha	Unidade	6		
C13	Cadeira plástica	Unidade	30		
C14	Gradil de isolamento (2 x 1 m)	Unidade	150		
C15	Pranchão em PVC para posto de água	Unidade	8		
C16	Banheiro químico padrão	Unidade	10		
C17	Banheiro químico adaptado (PCD)	Unidade	2		
C18	Lixeira plástica para coleta seletiva	Unidade	20		
C19	Caçamba estacionária de 5 m^3	Unidade	1		
	Subtotal — Grupo C				
GRUPO D — ENERGIA, SONORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL					
D1	Gerador de energia silenciado (mínimo de 75 kVA)	Unidade	1		
D2	Instalações elétricas (com ART)	Serviço	1		
D3	Eletricista (montagem, evento e desmontagem)	Unidade	1		
D4	Sonorização profissional de médio porte	Conjunto	1		
D5	Locutor/animador	Unidade	1		
D6	Rádio comunicador	Unidade	12		
D7	Buzina a gás para largada	Unidade	4		
	Subtotal — Grupo D				
GRUPO E — SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL					
E1	Placas de quilometragem e de retorno (2,00 m^2)	Unidade	12		
E2	Faixa de largada e de chegada (4 m^2)	Unidade	2		
E3	Placas de orientação	Unidade	10		
E4	Cone de sinalização	Unidade	150		
E5	Faixas de pano para sinalização e isolamento	Unidade	30		
E6	Abraçadeira de nylon (pacote com 100)	Pacote	5		

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	Subtotal — Grupo E				
GRUPO F — SAÚDE E SEGURANÇA					
F1	Ambulância UTI móvel (tipo D), com equipe	Unidade	1		
F2	Ambulância de suporte básico (tipo B), com equipe	Unidade	1		
F3	Posto médico fixo, com equipe e DEA	Unidade	1		
F4	Bombeiro civil/brigadista	Unidade	4		
F5	Projeto de prevenção e combate a incêndio e locação de extintores	Serviço	1		
F6	Plano de segurança e de atendimento a emergências	Serviço	1		
F7	Motociclista batedor	Unidade	4		
F8	Vigilante patrimonial desarmado — noite anterior (12 h)	Unidade	2		
F9	Vigilante patrimonial desarmado — dia do evento (8 h)	Unidade	4		
F10	Seguro de acidentes pessoais coletivo (mínimo de 1.150 vidas)	Apólice	1		
F11	Seguro de responsabilidade civil do evento	Apólice	1		
	Subtotal — Grupo F				
GRUPO G — HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO					
G1	Água mineral em copos de 200 ml (caixa com 48)	Caixa	105		
G2	Isotônico individual	Unidade	1.000		
G3	Banana	Unidade	1.000		
G4	Maçã (ou fruta da estação equivalente)	Unidade	1.000		
G5	Gelo em sacos de 20 kg	Saco	40		
	Subtotal — Grupo G				
GRUPO H — TECNOLOGIA, CRONOMETRAGEM E REGISTRO DO EVENTO					
H1	Cronometragem eletrônica por chip	Serviço	1		
H2	Plataforma digital de inscrições e portal do evento	Serviço	1		
H3	Identidade visual e artes das peças	Serviço	1		
H4	Divulgação digital e e-mail marketing	Serviço	1		
H5	Fotógrafo profissional (mínimo de 5 horas)	Unidade	3		
H6	Filmagem e edição (câmera móvel e drone)	Unidade	1		
	Subtotal — Grupo H				
GRUPO I — REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTOS					

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
I1	Chancela/permit da federação de atletismo	Serviço	1		
I2	Árbitros credenciados	Unidade	3		
I3	Documento operacional de trânsito e ART	Serviço	1		
I4	Licenciamento municipal e demais autorizações (com taxas)	Serviço	1		
	Subtotal — Grupo I				
GRUPO J — RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA					
J1	Gestão organizacional e coordenação geral	Serviço	1		
J2	Coordenador setorial	Unidade	7		
J3	Produtor de montagem	Unidade	1		
J4	Profissional de Educação Física (responsável técnico)	Unidade	1		
J5	Staff de percurso	Unidade	20		
J6	Staff dos postos de hidratação	Unidade	12		
J7	Staff de largada, chegada e premiação	Unidade	8		
J8	Staff de guarda-volumes	Unidade	6		
J9	Staff de dispersão e apoio geral	Unidade	8		
J10	Staff de entrega de kits	Unidade	8		
J11	Equipe de montagem e desmontagem	Unidade	12		
J12	Equipe de limpeza uniformizada	Unidade	12		
J13	Frete e transporte (caminhão e veículo de apoio)	Conjunto	1		
	Subtotal — Grupo J				
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VG) — somatório dos subtotais dos Grupos A a J				

Valor global da proposta por extenso:

_____

_____, ____ de _____ de 2026.

_____

(Nome, cargo, CPF e assinatura do representante legal da licitante)